



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

**ATA**

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 22/02/2024**

**PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR**

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

**COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES**

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

JAIME FERREIRA ABREU

**EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA**

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

*[Assinatura manuscrita]*

Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2023

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Exmº Sr. Desembargador Namyr Carlos de Souza Filho, Vice-Presidente no Exercício da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos formulados pelo Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Junior, Exmº Sr. Des. Annibal de Rezende Lima, Exmº Sr. Des. Robson Luiz Albanez e pelo Exmº Sr. Des. Jaime Ferreira Abreu, todos aprovados à unanimidade de votos.

Na sequência, foram apreciadas pelo colegiado e referendadas, à unanimidade de votos, as seguintes Resoluções:

(i) Resolução Nº 032/2024 (DJe de 08/02/2024), a qual reconduziu, “ad referendum” do egrégio Tribunal Pleno, a partir de 14/12/2023, o Exmº. Sr. Dr. Manoel Cruz Doval, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível do Juízo de Vila Velha, Comarca da Capital, para exercer a função de Coordenador da Supervisão das Varas Cíveis, para o biênio de 2024/2025, sem prejuízo do exercício de suas atividades jurisdicionais;

(ii) Resolução Nº 033/2024 (DJe de 08/02/2024), a qual reconduziu, “ad referendum” do egrégio Tribunal Pleno, a partir de 14/12/2023, o Exmº. Sr. Dr. Eliezer Mattos Scherrer Júnior, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude do Juízo de Vila Velha, Comarca da Capital, para exercer a função de Coordenador da Supervisão das Varas Cíveis, para o biênio de 2024/2025, sem prejuízo do exercício de suas atividades jurisdicionais e;

(iii) Resolução Nº 034/2024 (DJe de 08/02/2024), a qual ratificou, “ad referendum” do egrégio Tribunal Pleno, os termos da Resolução nº 034/2023, que designou a Exmª Srª. Des.ª MARIANNE JUDICE DE MATTOS como SUPERVISORA DAS VARAS CÍVEIS do egrégio Tribunal de Justiça, na forma do art. 10, § 7º, art. 71-A, art. 71-E, todos do Regimento Interno, e art.38-K, da Lei Complementar nº 234/02 para o biênio 2024/2025.

Em seguida, o Colegiado apreciou e aprovou, à unanimidade de votos, as minutas de resoluções a seguir:

(i) Minuta de resolução que versa sobre agraciar o eminente Desembargador Jaime Ferreira Abreu com a Comenda “Grã-Cruz do Mérito Judiciário”, pelo notável desempenho ao longo da sua carreira jurídica e pelo carinho e consideração especial que tem devotado à Magistratura Capixaba e;

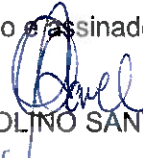
(ii) Minuta de resolução que institui o Comitê Gestor de Incentivo à participação Institucional Feminina e Equidade de Gênero no âmbito do Poder Judiciário e do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Logo após, procedeu-se à homenagem ao Exmº Sr. Des. Jaime Ferreira Abreu, com a entrega da Comenda “Grã-Cruz do Mérito Judiciário”, pelo notável desempenho ao longo da sua carreira jurídica e pelo carinho e consideração especial que tem devotado à Magistratura Capixaba. O eminente Desembargador afastará das funções judicantes desta Corte, a partir de 26/02/2024, para efeito de sua aposentadoria.

Por fim, foi convocada, à unanimidade de votos, a Juíza de Direito Drª. Heloísa Cariello para compor quórum nesta Corte, a partir de 26/02/2024, tendo em vista afastamento definitivo do Exmº Sr. Des. Jaime Ferreira Abreu, para efeito de sua aposentadoria.



Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

  
ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

#### PARTE JUDICIÁRIA

**Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:**

**Agravo Regimental Cível RE APN**

0010818-80.2021.8.08.0000

**Agravo Interno Cível REsp Ap**

0032213-76.2009.8.08.0024 (024090322132)

**Agravo Interno Cível RE ED Ap - Reex**

0003979-16.2011.8.08.0024 (024110039799)

**Agravo Interno Cível RE Ap**

0023282-74.2015.8.08.0024

**Agravo Interno Cível REsp Ap**

0023791-40.2013.8.08.0035

0009929-08.2012.8.08.0012 (012120099291)

**Agravo Interno Cível RE Ap**

0024623-77.2011.8.08.0024 (024110246238)

**Dissídio Coletivo de Greve**

0002448-78.2022.8.08.0000

#### JULGADOS

#### 1 Recurso Administrativo

Nº 0003144-80.2023.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

**RECTE** IRISNALDO SANTOS DE AMORIM E OUTROS

Advogado ALEXANDRE CAIADO RIBEIRO DALLA BERNARDINA

Advogado TOMAS BALDO PREMOLI

Advogada JULIANA PROVEDEL CARDOSO

Advogada BRUNA PEREIRA AQUINO

Advogado VALDIR GOMES GONÇALVES DA SILVA

Advogado FLAVIA MARTINS DE ALMEIDA

Advogada JOANNA RIBEIRO VIEIRA

**RECDO** MARILIA PEREIRA DE ABREU BASTOS

Advogado FLAVIO CHEIM JORGE

Advogado MARCELO ABELHA RODRIGUES

Advogada CHRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS

Advogado MATHEUS DOCKHORN DE MENEZES

Advogado LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS

Advogado VINICIUS DE SOUZA SANT ANNA

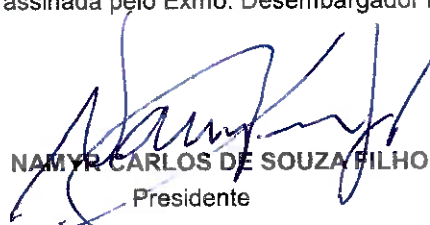
**RELATOR** ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA



Nada mais havendo foi encerrada a sessão às

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim  
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente

Vitória, 22 de Fevereiro de 2024

  
NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO  
Presidente